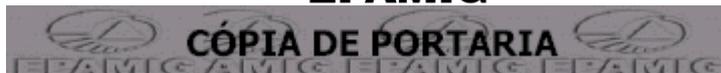




**EPAMIG**



**PORTARIA Nº 6372**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

**CONSIDERANDO:**

- a) A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que modificou a estrutura organizacional do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT;
- b) A necessidade de delegar atribuições funcionais a quem de direito.

**RESOLVE:**

1- Autorizar que os “Convênios de Concessão de Estágios” aos alunos da EPAMIG ILCT sejam assinados, conjuntamente, pelos seguintes empregados:

**CLÁUDIO FURTADO SOARES**

**REGINA CÉLIA MANCINI**

2- Autorizar que os “Termos de Compromisso de Estágio” dos alunos da EPAMIG ILCT sejam assinados conjuntamente pelos seguintes empregados:

**CLÁUDIO FURTADO SOARES**

**REGINA CÉLIA MANCINI**

3- Determinar que esses instrumentos jurídicos sejam elaborados segundo termos previamente padronizados e divulgados aos interessados pela Assessoria Jurídica – ASJU, tendo os eventuais pedidos de alteração que passar, obrigatoriamente, pelo crivo da ASJU;

4- Determinar que após a assinatura dos referidos convênios e/ou termos, uma via dos mesmos fiquem arquivados na Unidade de origem, para fins de inspeção e de controle interno e externo.

Revogada a Portaria nº. 5967, de 09/06/2014, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

**RUI DA SILVA VERNEQUE**

Presidente